



PORTARIA N.º 139, DE 31/01/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

• **EDAIANE SOUZA PEREIRA**

**MATRICULA 27416**

Período Aquisitivo: 15/01/2022 A 14/01/2023

Período de gozo das Férias: 2/01 a 16/01 / 17/01/2023 a 31/01/2023 – Portaria nº19.120/2022

(Períodos aquisitivos diferentes)

. Período de Interrupção: 16/01/2023 A 31/01/2023 - 16 DIAS PORTARIA N.º 781, DE 28/11/2023.

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 17/01/2024 – 16 dias

Documento solicitante: Planilha SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300032003800370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **31/01/2024 16:48**

Checksum: **5B33450ED5A826BE949856060D1F4ECC29FC06579E6221BF96944E2668F09307**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300032003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.